

EDITAL INTERNO Nº 01/2026 – TEMA 3

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR (PVE JÚNIOR E PVE SÊNIOR) E PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL (PVB)

A Coordenação do Tema 3 – Fronteiras da Inovação: Ciência e Transformação Digital para um Futuro Sustentável, da Rede Sul Global 2030 para Cooperação Científica e Desenvolvimento Sustentável, aprovada no âmbito do Edital CAPES nº 13/2025 – CAPES Global.Edu, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital Interno nº 01/2026 – Tema 3, torna público o resultado da homologação das inscrições do processo seletivo interno para indicação de candidaturas às bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior (PVEJ), Professor Visitante no Exterior Sênior (PVES) e Professor Visitante no Brasil (PVB).

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Após a conferência da documentação apresentada e a verificação do atendimento aos requisitos de inscrição estabelecidos no Edital Interno nº 01/2026 – Tema 3 e nos editais institucionais aplicáveis, ficam homologadas as seguintes inscrições:

Candidato(a)	Modalidade	Instituição de origem	Projeto	Situação
Erik Ortiz Guerra	PVB – Professor Visitante no Brasil	Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas, Cuba	Projeto 3.2	HOMOLOGADA
Olga Ustyuzhantseva	PVB – Professor Visitante no Brasil	Primakov National Research Institute of World Economy and International Relations, Russian Academy of Sciences, Rússia	Projeto 3.4	HOMOLOGADA

2. DOS RECURSOS

2.1. Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições poderão ser interpostos até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2026.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para tema.tres.capesglobal@ufpr.br.

2.3. Não serão considerados recursos encaminhados após o prazo estabelecido no item 2.1.

2.4. O resultado da homologação após a análise dos recursos será divulgado em 04 de setembro de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A homologação da inscrição corresponde exclusivamente à verificação do atendimento aos requisitos de inscrição e da documentação exigida, não implicando aprovação, classificação ou concessão de bolsa.

3.2. As candidaturas homologadas seguirão para as etapas subsequentes de avaliação previstas no Edital Interno nº 01/2026 – Tema 3.

3.3. Permanecem inalteradas as demais etapas e disposições do Edital Interno nº 01/2026 – Tema 3.

Curitiba, 02 de setembro de 2026.

Prof. Dra. Lucimara Stolz Roman

Coordenadora do Tema 3 | CAPES Global.UFPR

Fronteiras da Inovação